

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 23

TERÇA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

Ac consorcio da sr.^a infante D. Antonia parece que vai seguir-se um outro consorcio na familia real portugueza. Segundo annunciam os jornaes estrangeiros e nacionaes pendem negociações para o enlace de uma filha do rei de Italia com um infante de Portugal.

Estes enlaces entre familias reinantas tem hoje uma significação quasi nulla, mormente se nos lembrarmos da alta importancia que em eras, não muito remotas, se ligava ainda a estes consorcios. Hoje os principes casam quasi como os particulares, e o estado pouco mais faz que autorisar os casamentos, concorrendo para as despesas d'elles.

Ha porem quem se desgoste com esta alliança. Victor Manoel, assim como é um heroe para muita gente, é um sclerado para alguma outra. Não se lhe perdôa a conquista da Italia. Lança-se-lhe a cargo o destronamento de Francisco II e a invasão dos dominios pontificios, e faz-se-lhe um crime da sua nobre ambição.

Não nos prendamos com essas apaixonadas apreciações. A alliança da casa de Saboia não pode ser deshonrosa para a casa de Bragança, e parece-nos que a diplomacia, já pouco sollicita destas combinações, não verá ali inconvenientes politicos.

Neste caso, o casamento de um infante de Portugal com a netá de Carlos Alberto, não pode ser considerado senão como mais um laço entre dous povos, que reciprocamente se estimam e consideram, e não deve merecer nem as iras nem a reprovação de nenhum portuguez. A. P.

ESTRADA D'AVEIRO A VIZEU.

AO SR. SANTOS TAVARES.

O artigo que publicamos sobre a questão da estrada d'Aveiro a Vizeu, em que, por dever de jornalistas, emitimos a nossa opinião franca e conciliadora, conforme ella se nos formou sobre dados de intuição e competencia, deu que entender ao sr. Santos Tavares, que não temos a honra de conhecer, nem cuja naturalidade sabemos bem onde fica, e que teve a modesta lembrança de imaginar, que o que escreveramos fora com intuito de contradizer o que s. s.^a tem, sobre o mesmo assumpto, escripto e publicado no *Campêão das Provincias*, e de desfazer qualquer impressão que os seus artigos possam ter causado. Perdê-nos o sr. Santos Tavares a crueldade do desengano, mas, primeiro que tudo, pede a verdade que lhe dignamos que quando expendiamos as nossas ideias sobre as necessidades viatorias do districto, e especialmente sobre a estrada de Vizeu, nem por sombras nos passava pela imaginação a entidade de s. s.^a Não nos lembra em que jornaes, e quantas correspondencias e artigos temos visto de diversos signatarios, tratando a mesma questão d'um e d'outro lado; está nesse numero o sr. Santos Tavares, a quem, como aos outros, tributamos consideração, mas a cujos artigos, como aos delles, qualquer que seja a impressão que pretendam ter causado, não nos fizemos cargo de responder ou dar força em especial. Soubemos que dependia agora só do governo a resolução desta questão, soubemos que se elaboravam representações em diversos sentidos, e que se apresentavam em côrtes; soubemos que se empenhavam por todos os lados diversas notabilidades, e que se embaraçavam as pretensões, vimos toda esta azafama enredadora, trememos pelos additamentos, e foi nestas circunstancias que acudimos a encerrar a questão pelo unico lado por onde entendemos que a deviamos encerrar, indicando o plano de viação que convinha ao districto, para, em vista das considerações que esse plano nos offerecesse, e do que sabiamos a este respeito, formarmos o nosso juízo, e apresentar uma opinião autorisada, e imparcial, conciliando todos os interesses e pretensões razoaveis.

Isto que o sr. Santos Tavares chama erudicção mal empregada tomou-o s. s.^a, sem mais nem menos, como escripto para contradizer os seus artigos, clama que lhe queremos impor silencio, e reagê contra a supposição com um artigo em que nos offende tanto mais, quanto é certo que, ainda que fosse exacta a supposição, a nossa doutrina tinha sido toda de paz e conciliação.

O sr. Santos Tavares não contente de nos chamar *—Districto—papel* (isto é graça), accusa-nos de falta de lealdade e boa fé na argumentação, e diz que a verdade e a imparcialidade fugiram espavoridas diante d'algumas das nossas asserções. Responderemos em poucas palavras,

porque pouco é tambem o que o sr. Santos Tavares escreveu em contestação ao que dissemos.

As razões superiores que militam, e que expozemos a favor do traçado pela ponte de Pecegueiro, e Valle do Vouga, qual dellas a mais importante, nada oppoz o sr. Santos Tavares, contentando-se com querer attenuar o encarecimento que fizemos da população e riqueza do Valle do Vouga, em que acha que as freguezias de Ribeiradio e Arcozello das Maias são as menos ricas e populosas do antigo concelho de Alafões, e as unicas deste concelho que se pretende favorecer com a estrada por Pecegueiro, cuja freguezia, assim como todas as do concelho de Sevêr acha ainda o sr. Santos Tavares compostas de povoações pequenas e sertanejas sem alguma importancia commercial, juizo que provavelmente s. s.^a está acostumado a fazer pela vista das Talhadas, onde se dão essas circunstancias, e cuja freguezia pertence, cremos nós, ao concelho de Sevêr.

E é o sr. Santos Tavares que nos accu a de falta de lealdade e boa fé, de imparcialidade e de verdade! Pois realmente s. s.^a não sabe que as freguezias de Ribeiradio e Arcozello das Maias são das mais importantes, tanto que até nesta ultima ha um mercado mensal? Pois não sabe que o traçado atravessa e favorece tambem as freguezias de Pinheiro, Sejães, Oliveira de Frades (cabega de concelho, e onde ha um mercado mensal, e uma feira franca annual), Souto, S. Vicentê e Vouzella, até onde se questiona a directriz? Pois não sabe que todas as freguezias do concelho de S. Pedro do Sul na margem esquerda do Vouga, Bordonhos, Varzea, Serrazes, Carvalhaes, Santa Cruz, S. Christovão, Valladares, etc., são tambem favorecidas por este traçado, tendo uma boa comunicação para elle na ponte do Cunhedo sobre o Vouga, entre Oliveira de Frades e S. Christovão? Não sabe que em equal caso estão as outras freguezias que se seguem na mesma margem, pertencentes a Oliveira de Frades e Sevêr, que se julgam com forças de construir uma ponte ligeira entre a do Cunhedo e a de Pecegueiro, que lhes dê um accesso mais proximo de Couto d'Esteves para Ribeiradio? Não sabe os generos de produção de todas essas freguezias do concelho de Sevêr até Albergaria, a exportação de productos agricolas que se faz pelo Vouga, e sobretudo a importancia mineira d'esse paiz, a que o sr. Santos Tavares chama serras inhospitas, ignorando, ou fingindo ignorar, que o traçado segue sempre o Valle, ficando-lhe ao Norte essas serras... em exploração?

De duas uma; ou o sr. Santos Tavares falla sem conhecimento de causa, ou ha no seu artigo muita falta de lealdade, boa fé, imparcialidade e de verdade.

Não queremos pagar injuria com injuria, e por isso votamos pela primeira hypothese, de que vamos citar mais uma prova.

O sr. Santos Tavares, tendo dito que a verdade fugira espavorida diante d'alguma das nossas asserções, citou apenas uma dellas, que contestou com uma extraordinaria infelicidade.

Sentiu que não tivessemos conhecimento proprio do traçado das Talhadas, porque não cahiriam no erro de dizer que esse traçado exige uma ponte nova sobre o Vouga, perto de S. Pedro do Sul, o que assim não é, diz o sr. Santos Tavares, porque o ponto em que se atravessa o Vouga, antes de chegar a S. Pedro do Sul, é na ponte do Banho. Ora como de todos os inconvenientes que achamos ao traçado das Talhadas, é este o unico que o sr. Santos Tavares nos contesta, nós é que devemos sentir que s. s.^a não tenha conhecimento proprio do que é o traçado pelas Talhadas, e se deixasse induzir por informações apaixonadas, porque a verdade é que o traçado das Talhadas passa pela parte superior de Vouzella, e não pode descer á Ponte do Banho, tendo por isso de atravessar o Vouga com uma ponte nova perto de S. Pedro do Sul, para entrar nesta villa, em quanto que o traçado do Vouga, passando pela parte inferior de Vouzella, va a S. Pedro pela ponte do Banho.

Já vê o sr. Santos Tavares que commetteu um erro de *marca maior*, e que foi infeliz na sua contestação. Creia que as nossas asserções não são feitas levanamente, e que assentam sobre informações veridicas.

Mas o sr. Santos Tavares tambem não quer o traçado das Talhadas para Albergaria, e arranja um traçado para a ponte do Vouga ou para a ponte da Rata, e falla-nos do Valle d'Alafões d'uma maneira inintelligivel. Segundo as expressões do sr. Tavares, a Serra das Talhadas tambem é um Valle, porque diz que quer que a estrada por

alli passe para atravessar mais pelo centro o Valle d'Alafões. Nós estavamos na fé que entre a Serra das Talhadas e a do Caramulo havia um Valle onde corria o Alfusqueiro, e que entre a mesma Serra das Talhadas e a da Grelheira havia outro onde corria o rio Vouga; mas o sr. Santos Tavares quer tirar-nos d'esta illusão, e diz-nos que tudo isso é um Valle cortado pelos dois rios, fazendo desaparecer assim a Serra das Talhadas, ou sendo ella mesma parte e centro d'um Valle. Todavia nós continuaremos a chamar as coisas pelo seu nome, e diremos unicamente ao sr. Santos Tavares que está a comprometter a sua causa. Pois o sr. Santos Tavares não quer e não pede o ramal do Alfusqueiro para o Valle de Besteiros? quer e pede. Não pede e quer o ramal d'Agueda para a estrada d'Aveiro a Vizeu? pede e quer. Então para que acha muito que nós indiquemos que se façam as estradas por Pecegueiro, e o ramal d'Agueda, e o ramal de Besteiros, dizendo-nos que isso seria bem bom, mas que tem de legar a esperança dos ramaes aos vindouros? Em que differe o nosso do pedido do sr. Tavares, senão em querer o sr. Tavares, que a estrada de Aveiro a Vizeu vá pela ponte do Vouga ou da Rata ás Talhadas, e nós que ella vá d'Albergaria á Ponte de Pecegueiro?

Aconselhamos ao sr. Tavares, que peça e inste que se faça o ramal do Alfusqueiro para o Valle de Besteiros, e achará o nosso apoio sincero e patriótico nessa pretensão tambem nossa, porque é do districto e do paiz. Mas para que tenham mais força as razões em favor d'esse ramal, é preciso que a estrada de Vizeu passe pelo Valle do Vouga, e não pela Serra das Talhadas; esta Serra fica entre o Valle do Alfusqueiro e o Valle do Vouga, ou se ha de fazer uma estrada por cada um dos Valles, ou uma só pela Serra que os divide, ou todas tres; a ultima hypothese é anti-economica e inadmissivel; a primeira não satisfaz ás necessidades economicas dos dois Valles, que ambos ficam mal servidos com uma arteria commun e deslocada; logo o que é obvio, e o que todas as razões indicam, é a construção de estradas pelos dois Valles, para onde é mais facil descer das povoações da Serra, do que dos Valles subir para esta.

Eis o que nos cumpre responder ao artigo do sr. Santos Tavares, devendo por ultimo ponderar-lhe, que a questão que se ventila e tracta nas regiões superiores versa toda sobre os dois traçados que d'Albergaria vão a S. Pedro do Sul, um pelo Valle do Vouga, e outro pela serra das Talhadas: que não deve portanto haver duvida na escolha, porque alem de todas as razões, existe, como o proprio sr. Tavares reconhece, a dificuldade da ponte de Jafafe, cuja despeza de construção chegaria para a de tres ou quatro leguas d'estrada; e em quanto a novos traçados pela ponte do Vouga ou pela ponte da Rata, alem de todas as razões que os reprovam, não os julgamos admissiveis, porque se tiraria com elles a vantagem principal da estrada de que se tracta, que não é só estrada d'Aveiro a Vizeu, mas estrada não menos importante de Vizeu ao Porto, como já notamos no nosso artigo, unica coisa delle que poderia entender-se com o sr. Santos Tavares, se nos tivessemos lembrado de s. s.^a, que houve por bem não tocar neste ponto.

Terminamos pedindo uma explicação ao sr. Tavares. Diz s. s.^a que lá nas suas serras da Castanheira não se escreve com luvaz, nem ha quem se preste a servir de testa de ferro de pessoa alguma. Não entendemos bem isto. E' preciso que o sr. Santos Tavares nos diga se quiz fazer alguma allusão a algum dos redactores ou colaboradores deste jornal, e que casta d'allusão é.

Aguardamos a resposta.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa.

«Em virtude do despacho patriarcal, o presidente da commissão dos italianos dirigiu-se ao parcho da freguezia da Encarnação para a celebração dos suffragios. O parcho respondeu, que recebera um convite ou mais que uma insinuação, para se reunir na igreja de S. José com os demais parchos, para ali assentarem no que lhes cumpria fazer. Reuniram-se com effeito os parchos, e deliberaram que não só não suffragariam, senão que, no que estivesse ao seu alcance, não consentiriam que fosse suffragada solemnemente a alma do conde de Cavour.»

A vista d'esta resolução, os italianos desistiram do seu proposito, e agora não sabemos o que farão.»

A resolução foi tal qual a previramos. Os parchos em vista do despacho de s. eminencia não

se prestariam a suffragar por alma de Cavour. O sentido da concessão era obvio demaziado para que elles procedessem d'outro modo.

Eis ali está a que ponto chegou este deploravel negocio, e cremos que, apesar da desistencia da commissão, ainda não para aqui. Receiamos que as suas consequencias futuras sejam ainda mais graves.

Já dissemos bastante para que se saiba qual é a nossa opinião neste assumpto. Sentiremos que as nossas previsões continuem a realizar-se como desgraçadamente tem acontecido até aqui.

A. P.

Em logar competente publicamos uma correspondencia do sr. Manoel d'Oliveira Aralla e Costa, da villa d'Ovar, na qual o correspondente continúa a expôr os vexames, que o administrador daquelle concelho ali va praticando. É mais por esta occasião, que chamámos a attenção dos nossos leitores em geral, e do sr. governador civil em especial, para que veja claramente o estado lamentavel de corrupção e immoralidade a que tem chegado o administrador d'Ovar. O *Districto de Aveiro*, na ardua tarefa, que se impoz, de velar pelo cumprimento das leis, deseja admoestar os infractores com linguagem cortez e urbana, quando conhecesse que as suas faltas procediam da má interpretação da lei, quando porém vê auctoridades obrar contra ella de uma forma clara e expressa, e com um tal cynismo mostrando a sua malevola intenção, então já não ha admoestações possiveis, ha penas marcadas na lei que é forçoso applicar-lhe.

Sr. governador civil, é tempo de fazer alguma cousa em beneficio deste districto, e principalmente exigir das auctoridades suas subalternas o cumprimento da lei: era um serviço que v. exc.^a não devia continuar a desprezar.

É tempo de v. exc.^a fazer a visita ao districto, conforme lhe determina o cod. adm.^o: vá vêr e ouvir os seus administrados, e syndique do comportamento dos seus delegados, e proceda segundo a lei, e imparcialmente: mostre por alguma cousa, ainda que seja no cumprimento dos seus deveres, que Aveiro tem governador civil. Não se limite a dar conhecimento de si por alguma demissão facciosa, que possa ter feito ou fazer, e pelas assignaturas d'officios e circulares.

Estamos convencidos que de nada valerão estas queixas, antes que qualquer dia veremos o administrador d'Ovar recommendado pelo sr. governador civil á benevolencia régia, como benemerito!!

IBERISMO.

Segue o 5.^o artigo do *Contemporaneo*, jornal de Madrid.

HESPANHA E PORTUGAL.

O sr. Gullon, depois de tentar todos os esforços possiveis para demonstrar a pouca importancia de Portugal, passa a examinar o estado presente de nossos visinhos, e pinta-o e descreve-o como verdadeiramente lastimoso. *O seu commercio está arruinado ou reduzido á primitiva forma de transacções, vendendo seus unicos dois ou tres productos a um so comprador, no mesmo terreno em que os recolhe; a liberdade do commercio em Portugal é nociva; os portuguezes não têm nenhuma industria important; em summa, aquella sexta parte da nossa peninsula carece de recursos; acha-se pobre, desvalida, e deve lançar-se em nossos braços.*

Triste seria para os hespanhoes ter que recolher e amparar um moribundo; porém se Portugal se achasse, realmente, em circunstancias tão apuradas, e recorresse a nós, indubitavelmente o haviamos de recolher e amparar, carregando sobre os hombros com fraternal cariedade tão pesada carga. Felizmente, não só para Portugal como para Hespanha, as cousas distam muito dessa indigencia e falta de recursos; que o vulgo hespanhol suppõe.

Ainda que Portugal, durante a dominação dos reis austriacos, perdeu algumas de suas colonias, de que os hollandezes se apoderaram; ainda que depois teve que ceder á Inglaterra a ilha de Bombaim, para que o auxiliasse contra nós, podendo dizer-se que esta cessão foi o principio do imperio britannico na India, e a abdicção da soberania portugueza em toda a Asia; e ainda que, como prenda e signal da nossa antiga dominação, nos deixasse a praça de Ceuta com o fim de dominar e civilisar Marrocos, e de lhe fazer pagar o *ultraje de Acaer*; Portugal ainda conserva ricas provincias e formosas colonias no ultramar, ainda que, não tão florescentes como as nossas.

O imperio do Brazil, separado politicamente da metropole, une-se a ella com laços de amizade e commercio mais estreitos do que hoje dedica a Hespanha as suas antigas colonias da America: a prosperidade, bom governo e civilização do Brazil fazem mais honra a Portugal, do que a Hespanha a decadencia, guerras perpetuas, e revoluções estereis das republicas americano-hespanholas. O trafico entre o Brazil e Portugal é uma fonte abundante de riqueza para este paiz, cujas exportações para aquelle imperio, são as mais importantes, depois dos Estados Unidos, que surtem de farinhas aquella povoação de mais de seis milhões d'almas.

Portugal possui, ainda, alem das populosas ilhas dos Açores e da formosissima ilha da Madeira, as ilhas de Cabo-Verde, as de S. Thomé e Príncipe, que formam grupo com as nossas de Fernam Pó, e muitos estabelecimentos nas costas de Angola e Benguella; domina ainda na Africa Oriental sobre mais de 400 leguas de costa, e possui Moçambique e Sofala; na India tem as provincias de Bedjapour e Guzarate, com as cidades de Diu, Damão, Salsete e Góá, onde guarda os sepulchros do grande conquistador guerreiro, Albuquerque, e do grande apostolo da Asia, S. Francisco Xavier, nosso compatriota; na China conserva, por ultimo, Macáu, e na Oceania, Timor, Solor e outras ilhas.

Todas estas colonias acham-se em bastante decadencia, porém não tanta, que não contem ainda dois milhões e meio de almas, que ainda juntas aos tres milhões e meio do continente, sommam mais de seis milhões.

A riqueza e commercio de Portugal decahiram tambem d'aquella assombrosa prosperidade a que o marquez de Pombal soube levar-os, prosperidade que foi gradualmente augmentando até chegar ao seu apogeu em 1807, em que a exportação em cruzados com os estabelecimentos ultramarinos montou a 25,871,000, e a importação a 42,422,000; a exportação em cruzados com as nações estrangeiras a 58,625,000, e a importação a 41,125,000.

A perda de Brazil, as guerras napoleonicas e o fatal tratado de 1810 com os inglezes, concorreram para acabar ou ao menos para diminuir, de um grande modo, este brilhante estado. Não se creia, contudo, como qualquer o acreditará, lendo o folheto que dá motivo a estes artigos, que Portugal agonisa, ou que se finda de inanición.

Poucos annos ha, no de 1855, publicou o sr. D. José d'Aldama e Ayala um livro perfeitamente escripto e rico de dados de toda a especie, onde poderiam estudar alguns hespanhoes, antes de fallar tão ao de leve de Portugal. O livro tem por titulo: *Compendio geographico-estatico de Portugal e suas possessões ultramarinas*. D'elle tomámos algumas noticias para escrever o presente artigo, e para elle enviamos nossos leitores, que queiram estar ao facto da situação do visinho reino.

O sr. Aldama responde victoriosamente, com a eloquencia dos algarismos, aos que proclamam a pobreza de Portugal. Avalia elle Portugal em uma quinta parte de Hespanha e, partindo d'este dado, comparando a importação e exportação de Portugal em 1851, que conhece, com as de Hespanha em 1854, apresenta os seguintes resultados:

	Portugal	Hespanha
1851	1854	
Import. em pesos fortes	14,957,794	40,687,367
Export. em »	11,621,340	49,362,506

Deduz-se d'estes valores, que o commercio portuguez é de 26,566,939 pesos fortes, e o de Hespanha que deveria ser de 132,829,695, para serem ambos proporcionaes, é só de 90,362,506; de maneira que faltaram a Hespanha, n'aquelle anno, para ser tão rica e commerciante como Portugal, 42,467,189 pesos fortes.

O sr. Aldama accrescenta immediatamente, para consolação da Hespanha: «Não se julgue, porém, que as grandes differenças que notámos a favor de Portugal procedam de que, em igualdade de circunstancias, o territorio lusitano seja mais rico do que o hespanhol, não é isto o que suppomos, mas sim que, sendo Portugal uma facha de terreno estreita comprida, banhada ao S. e O. pelo Atlantico, desembocando no mar, em seu territorio, os principaes rios da Peninsula, que são navegaveis proximos á sua embocadura, como tambem alguns dos que nascem n'esse territorio; goza de circunstancias, que auxiliam poderosamente o commercio, podendo dizer-se que exporta tudo quanto produz, tendo logo que importar grande quantidade de cereaes e outros productos naturaes e de arte, como succede actualmente. Porém este fluxo e refluxo e os cambios a que dão lugar, é o que constitue o verdadeiro commercio e a riqueza do paiz; ao contrario do que se observa em varias provincias contraes da Hespanha, etc. etc. E por ultimo conclue dizendo: «Os valores precedentes servem para provar a importancia commercial de Portugal, e de mostrar a alguns ignorantes que sem o estudarem e conhecerem o menosprezam, figurando ser um paiz que vale muito pouco, quando tão distantes se acham da verdade.»

Estranho contraste formam os citados paragrafos do sr. Aldama com a dolorida commiseración com que o nosso folhetista tracta os portuguezes, com aquellas phrases fatidicas da *decadencia por onde vemos precipitar-se Portugal, da prostração de suas provincias, de suas debilidades e lesões organicas, e d'aquelle corpo falto de vigor e de condições vitaes, opprimido pela Inglaterra dentro de um sacco d'algodão.*

Porém não só n'isto, mas em tudo, está o livro do sr. Aldama em aberta contradicção com o folheto do sr. Gullon, escripto muito ligeiramente. O numero dos que lêem e escrevem em Portugal não cresce tanto como em Hespanha tem

crecido. E o sr. Aldama responde: «em proporção das respectivas povoações, temos sem duvida que se lê mais em Portugal do que em Hespanha.» O sr. Gullon diz que os portuguezes não têm industria: e o sr. Aldama responde que na exposição universal de Pariz houve 446 expositores de Portugal, dos quaes 218 obtiveram premio, e enche varias paginas do seu livro com uma lista de productos e manufacturas d'aquella parte da peninsula. Assim desvanece o erro em que têm incorrido a maior parte dos geographos, economistas, e viajantes, suppondo que os portuguezes quasi inteiramente desprovidos de fabricas, e assegura que o desenvolvimento que adquiriu a industria manufactora em Portugal merece a pena de que o governo mande fazer a sua estatistica, etc. etc. Com tudo, apesar dos imperfeitos dados estatisticos que, sob este ponto, nos subministra o sr. Aldama, bem se deixa ver em que ponto industrial e commercial relativo, se acham os portuguezes, muito mais prospero do que os hespanhoes.

Não gozam já d'aquella prosperidade industrial relativa, de que em principios deste seculo gozavam, e que chegou a inspirar receios aos inglezes; porém, desde 1826, tornou a reanimar-se alguma cousa mais o espirito industrial, dando as fabricas nacionaes mostras de vida, competindo com os generos estrangeiros no interior, e chegando alguns annos a exportar para America e Africa, o valor de 700,000 duros da nossa moeda.

Não queremos fatigar por mais tempo com algarismos os nossos leitores. O que desejamos saber o que Portugal vale hoje em dia materialmente, recomendamos-lhe de novo a leitura do livro do sr. Aldama, em quanto nos congratulámos de que Portugal não esteja tão abatido e prostrado como alguns o pintam, e em quanto desejamos e esperamos, mais unirmo-nos a elle pelo que vale, do que estender-lhe a mão compassiva e amiga, vendendo-o pobre e desvalido. O primeiro é compativel com o caracter portuguez, que por ventura consideraria a união como decorosa e conveniente; o segundo de modo algum o é. No seu nobre orgulho, nossos irmãos resistiriam sempre a que os recebessemos como por piedade; antes prefeririam morrer independentes e sós da morte com que o folhetista os ameaça.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

D. Pedro por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O vinho fabricado em Lisboa fica sujeito a manifesto, e obrigado ao pagamento dos mesmos direitos que paga actualmente o vinho importado para consumo da capital, e em harmonia com o artigo 5.º, capitulo 2.º do decreto de 27 de dezembro de 1833.

§ 1.º O manifesto a que se refere a disposição citada no artigo antecedente será liquidado e saldado no prazo de seis mezes.

§ 2.º Abonar-se-hão ao fabricante os direitos da uva, na razão de quatorze kilogrammas de uva por cada decalitro de vinho puro, quando este vinho seja consumido em Lisboa.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro de estado ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades aos 20 de agosto de 1861.—El-rei com rubrica e guarda.—Antonio José d'Avila.—Logar do sello grande das armas reaes
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorizado a mandar restituir á companhia Lusitania a quantia de 2:622,548 réis, que a mesma companhia depositou na alfandega grande de Lisboa no dia 9 de maio de 1860, importancia a que corresponderiam os direitos e mais impostos pela nacionalização do barco movido a vapor, denominado *Lisboa*, mandado construir em Glasgow, para ser empregado na carreira entre Lisboa e Porto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 20 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—Antonio José d'Avila.—Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É confirmada a isenção estipulada na condição 9.ª do contrato com a nova companhia Utilidade Publica, celebrado em 30 de março d'este anno.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades,

a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 20 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—Antonio José d'Avila.—Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O direito de importação do mel, melao e melado estrangeiro que entrar pela alfandega do Funchal, na ilha da Madeira, por tempo de tres annos contados da publicação d'esta lei, é fixado em 6,500 réis por cada cem kilogrammas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertence, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades aos 20 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—Antonio José d'Avila.—Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Ovar 31 de agosto de 1861.

Cumpro hoje o que ha tempo prometti, continuando a *historia* das minhas questões com a commissão recenseadora.

Segundo o *pensar* da mesma ou melhor, e fique isto dito para sempre, porque assim o queria o administrador do concelho para sua *commodidade*, deviam ser quarenta maiores contribuintes o administrador, seu escrivão, e amanuense, escrivão da camara, e os dois amanuenses (não sei como esqueceram os officiaes destas repartições!), e outros cidadãos e empregados da camara nestas circunstancias. Que importava que o decreto e lei e eitoral quizesse que os quarenta maiores contribuintes fossem os quarenta cidadãos mais collectados em bens no concelho; aquelles que aqui nos governam nestas cousas não o *entendiam assim*, e por isso empregados da camara e administração com 80,000 rs. de ordenado eram quarenta maiores contribuintes; muito embora pela lei nem eleitores podessem ser, não o sendo de facto alguns.

Naquelle numero figuravam porém alguns cidadãos por contribuição predial, entre os quaes eu e meu irmão, porque a commissão teve este anno a *generosidade* (disse-me o secretario que a elle deviamos esta *graça*, a que pela minha parte prometto ser grato) de dividir a décima de nossa casa, que anda indivisa, e assim dividida chegou ainda para sermos dos primeiros quarenta maiores contribuintes.

Fiz pois uma reclamação á commissão, instruindo-a com uma certidão do escrivão de fazenda que certificava quem eram os quarenta maiores contribuintes do concelho (aonde ia eu e meu irmão), e pedindo que fossem eliminados do recenseamento aquelles cidadãos que se não achassem neste caso, e inscriptos estes.

Parecia-me tão clara e terminante a disposição da lei, que contei desta vez com um deferimento da commissão. Durou porém pouco tempo a minha illusão, porque me constou logo que o administrador dizia que *estava em erro*. Ainda assim quiz assistir e acompanhar a minha reclamação nos seus ultimos instantes, e por isso fui ver a sua decisão.

Quando alli cheguei, e não estando ainda de todo reunida a commissão, dirige-se a mim o sr. Manoel Augusto, secretario da mesma, e dá-me um papel, pedindo-me que o lesse, e lhe dissesse o que me parecia. Vi que era a cópia do indeferimento da reclamação escripto por sua letra. Entretanto reunem-se a commissão, e é ainda o sr. Manoel Augusto quem lhe *expõe* a questão, fallando-lhe sempre em lei para aqui e lei para ali (e que não cause isto admiração, que uma vez me disse o mesmo que tinha dois exemplares do decreto e lei eleitoral, talvez para me mostrar quanto *profundava* estas questões) respondendo alguns dos membros da commissão ao seu *discurso* « nós não sabemos de leis, bem o sabem, mas ellas mandam isso, faça-se isso! »

E assim se fez, sendo-me deste modo indeferida a reclamação, escrevendo-se aquelle despacho que o secretario trazia de *fóra* escripto, entendendo contudo o mesmo que o devia preceder de uma *especie de rasão d'ordem*, que principiou escrevendo, e concluiria, se o administrador não acudisse logo dizendo-lhe « *isso não!* »

Em quanto a mim contentei-me em dizer a rir ao digno secretario, — em má hora veio este *auxilio*, pois veio provar que o *mais* não é de sua lavra —.

Por ultimo dirige-se a mim outra vez o sr. Manoel Augusto, e diz-me, — nesta questão queria eu fazer o que requereu, porque a lei é bem clara, e tanto que fui eu que o recenseei, e a seu irmão (obrigado ainda por tantas *graças*, ao sr. Manoel Augusto devi o figurar algum tempo entre as pessoas de bem da minha terra!); porém *alguem* pediu-me que não fizesse isso, e eu não volto atrás —.

Ouviram, disse eu então a alguns dos membros da commissão, o que dizia ha pouco o sr. Manoel Augusto, ouçam o que elle diz agora! É verdade que este mesmo sr. me dizia um anno antes sobre os pescadores; voto contra, não para fazer a vontade *aquelles que pensa, pois conheço-os bem*, mas porque quero que a minha freguezia de Vallega tenha importancia, o que não succederá se os pescadores votarem!

A vista d'isto é forçoso confessar, que as opiniões e consciencia do sr. Manoel Augusto são de uma volubilidade e elasticidade a toda a prova!

Assim tive de recorrer para o juiz de direito da comarca, obtendo uma sentença de 24 de março dando provimento ao meu recurso, que apresentei em 29 á commissão, passando-me a mesma um recibo, de que satisfeito o que lhe cumpria, me restituira os documentos que a instruíam.

E querem agora saber como a commissão o cumpriu?

Excluiu, é verdade, o administrador, seu escrivão, e amanuenses.

Tinha eu porém commettido um crime de *leza-auctoridade*, e assim era preciso um exemplo ao *atrevido*, que tanto ousou para servir de escarmento aquelles que de futuro tentarem opporem-se á vontade soberana dos que nos *governam*. E por isso lembrou a commissão, ou antes o seu *mentor*, que a décima da nossa casa anda indivisa no lançamento entre mim e meus irmãos (já eu disse que foi a commissão que fez a divisão para me recensear, segundo a qual eramos ainda dos primeiros quarenta maiores contribuintes, e como taes considerados pela certidão do escrivão de fazenda), e que portanto deviamos ser excluidos tambem daquelle recenseamento! O secretario encarrega-se da execução de tão boa lembrança, e lá vou eu e meu irmão *fóra*, e não sei se ainda votado ás *gemonias!*

Depois é o proprio secretario que me diz « fez-se fino, disse que só viamos pelos olhos do administrador, agora não se queixe! »

Não fallaria em uma vingança tão *comesinha*, e só tão propria d'almas *aguilatadas* como a do administrador e membros da commissão, votando-lhe um completo despreso.

Constou-me porém, que acharam o *feito* tão digno de *memoria*, que por tal julgaram conseguir a *immortalidade*.

Presto-lhes pois um serviço dando-lhe publicidade para assim ajudar o administrador e a commissão a *subirem a esse pantheon* que ambicionam, e para isso lhe peço, sr. redactor, que em *letras bem gordas*, já que mais não posso, se escrevam os seus nomes, que são:

Administrador — Francisco Pereira da Cunha e Costa.

Manoel Bernardino de Carvalho.

Manoel Augusto da Silva.

José de Sousa Azevedo.

José Rodrigues Casaco.

Antonio José da Silveira.

Manoel Joaquim da Fons.ª Guerra.

Antonio Manoel da Costa e Pinho.

Agora curvem-nos ante tanta respeitabilidade, e haja quem se não esqueça de recomendar ao governo tantas *luzes*, para que as tome na devida consideração, e aproveite — senão para precaver-se dellas — quando tenha de reformar a lei eleitoral.

Não me surprenderam porém, porque lhes conheço ha muito as *boas praticas* que usam com aquelles que ousam oppôr-se-lhes no caminho de *moralidade e justiça*. O peor foi que comigo e meu irmão foram excluidos daquelle recenseamento outros cidadãos, já por não *costumarem ir ás eleições*, já por serem *doctes*. É porém verdade, que em seu lugar ficaram o presidente da commissão com seis mil e tanto réis de décima, e outros, salvando-se assim a *republica*; e por isso demos ainda *graças* por tanta fortuna!

Mas attente-se agora por um momento na moralidade de tão boas pessoas.

Os srs. Baldaia traziam a decima de uma casa no nome de sua defunta mãe, convinha porém que um fosse dos quarenta maiores contribuintes (não o dissemos para os desconsiderar, pois crêmos que nem de tal soberam) e porisso lá apparece ella no nome do sr. Joaquim Baldaia. Vamos ao recenseamento. Quatro destes srs. estão recenseados como eleitores com 1:500 rs. e aquelle com 15:000 reis. E que diz o lançamento? Que o sr. Joaquim Baldaia paga 13:000 rs. e seus quatro irmãos cousa nenhuma, e que esta decima andava anteriormente no nome de sua mãe.

Como é isto sr. administrador e commissão? Divide-se ou não se divide a decima destes srs.

Parece que se dividiu para os recensear como eleitores, e que se não dividiu para um ser dos quarenta maiores contribuintes, ou talvez melhor, generosos com os de casa, desteis a estes srs. uma decima que não pagam!

Escolhei.

E attente-se mais ainda na magnanimidade de tão illustres varões.

O sr. dr. Serafim Baldaia foi secretario da commissão em 1850. Os mesmos que o tinham recenseado um anno antes, que depois o nomearam seu secretario, excluíam-o este anno do recenseamento para cargos municipaes, sem se dar mudança de circunstancias, antes tendo-lhe já morrido seu pae; e a commissão *bem ovio dizer*, que pela lei o casal indiviso aproveita para estes effeitos.

Era porem preciso que elle expiasse o peccado de ter resistido á *vontade suprema* do administrador do concelho, que não se contentou em lhe retirar as suas *boas graças*, quiz que experimentasse mais quanto a sua *acção* costuma ser *vigilante* quando é *preciso*.

O certo é que se quiz ser reconhecido teve de recorrer para o juiz de direito.

Outros muitos factos podia apontar para mostrar as luzes e boas practicas, do sr. administrador e comissão. Concluirei porém hoje dizendo, que aqui não se fazem recenseamentos, copia-se uma cousa que ali existe ha annos, fazendo-se-lhe só algumas alterações que vem a proposito. Não se incommodam parochos, regedores, informadores, escrivão de fazenda. Para que cuidar destas ninharias! Este anno que elle foi feito um pouco mais regularmente, fê-lo o sr. Manoel Augusto levando para sua casa o lançamento da decima, e ali assistido do praticante da sua pharmacia o completou e concluiu! Creio que reunio uma ou duas vezes a comissão para lhe mostrar o bem que ia desempenhando a missão de que foi incumbido, sendo a questão que mais tempo lhe levou a decidir, segundo ouvi, fazer a divisão da gratificação que deram a quem tão importante obra fez — questão que por algum tempo serviu de mordacidade ás más línguas, pois tendo recebido aquella os amanuenses da camara appareceu depois o da administração fazendo barulho, e querendo que lhe pagassem o seu trabalho.

Não concluirei contudo sem aproveitar esta oportunidade para dizer ao sr. administrador do concelho, que em epocas anormaes pode uma auctoridade por algum tempo impor e levar á vante a sua vontade por meio de arbitrios e illegalidades, que esta epoca para alguns foi grande, que hoje perem julgo isto impraticavel, e que lhe prognostico amargos dissabôres se cuidarem continuar nesta senda. Finalmente consinta-nos que lhe digamos, que querendo descarregar a acção da justiça seja só sobre nós, pois somos só os causadores de quaesquer contrariedades que encontra, — que temos muita honra em experimentar a magnanimidade do seu coração, contanto que assim a não experimentem outros, poupando-nos a mostrar-lhe que conhecemos quem que acorda algumas vezes de sua habitual inercia só para com esse acordar saciar seus despeitos e paixões, e conseguir deste modo seus fins! Deve comprehender-nos.

E hoje fiquemos por aqui.

Sou

De v. ect.
Manoel d'O. Aralla e Costo.

CHRONICA DISTRICTAL

Concelho de Oliveira do Bairro 14 de setembro de 1861.

(Do nosso correspondente.)

São hoje tantas as lembranças de reformas, tantos os projectos de lei, que postergados logo ao nascer nunca chegam a ver a luz da realidade; falla-se muito e nada se effectua. Os prejuizos e abusos apparecem por toda a parte e os nossos ministros torcendo-se nas cadeiras mal-baratam o tempo em futilidades que deviam consagrar á felicidade da patria; Deus se compadeça de nós, tocando-lhes o coração.

Muito tempo ha que pela bocca grande e pequena se falla na extincção dos juizes eleitos, e esta medida de tanto momento dorme, como outras muitas, no gabinete dos nossos legisladores. Era pois tempo de se comprehender o melhoramento n'esta reforma para não vermos tantas queixas como todos os dias ali apparecem, afora as que não vem aos arraiaes da publicidade; era tempo de satisfazerem a tantas esperanças dos que almejam a moralidade campear no meio dos povos.

Por toda a parte ha varões assignalados, que abrigados á sombra da juizada trocam o pundonor pela espureicia d'um denodado bandalhimismo; por toda a parte a cubia e os inimigos fazem sepear os sentimentos da honra e da honestidade, torcendo a lei, a que encobrem seus malevolos intentos. Na freguezia da Palhaça tem-se dado factos n'esse tribunal, que se podem dizer o non plus ultra da impudencia. Ali não ha equidade, não ha justiça, não ha finalmente lei por onde se regule o juiz eleito; é um sultão no meio daquella freguezia.

Solicitando o sr. Curado a sua candidatura provou que não teve em vista mais, que bem-aventurar ávidos futuros, para assim corresponder ao conceito formado quando já exerceu o mesmo cargo.

E por ventura administra-se justiça mandando chamar os coimados aconselhando que não paguem, talvez com a mira nos competentes obolos, que muitas vezes não passam d'um quartilho de vinho? Administra-se justiça apresentando minutas para que o réo seja absolvido, phantasiando-as de distinctos advogados quando são forjadas na bigorna do seu bálcão? Administra-se justiça embolçando o dinheiro das coimas, que os lavradores acuzam chamando isto *privativo seu*? Administra-se justiça com titulos de renda ou licença, que os mesmos donos das terras negam a realidade da sua existencia? Basta deixarmos de numerar outras *ejusdem fufuris*.

E confiada assim uma tal administração á sabença desta gente, que pode esperar a sociedade? E será o sr. Curado neste concelho o unico estrangulador das leis, o unico supeador dos direitos do cidadão? Não: o sr. Curado tenha a satisfação de ter companheiros, que bem sabem interperter, se não a necessidade do bolço, ao menos a vontade dos amigos. Esperamos pois, á vista destas duas linhas, correccção no sr. juiz eleito, para que nos não dê logar a descermos a outras especialidades, que lhe serão bem amargas. Julgo que nos entende.

Tendo-lhe fallado na minha ultima sobre as alterações das matrizes, informam-nos ser verdade haver um grande augmento nas avaluas das fazendas. Isto não se pode tolerar! Para que foram nomeados os louvados? Para assignarem apenas de cruz? Para que foi legislada uma lei? Pa-

ra á sombra della se vexarem os pobres lavradores? E assim desejam o bem estar dos povos, e a felicidade da patria? Assim curam os males da nação com um *repezo*, que hoje mostram de extrema necessidade, amanhã é rasgado como nocivo a seus intentos? Os lamentos dolorosos dos lavradores debalde chegam aos ouvidos dos seus Hippocrates, e entre uma lenta asphyxia só esperam a extrema-unção.

Meu caro redactor, não nos admira ver escarnecer assim das leis, quando aqui nos dizem, que os mancebos apontados para o exercito, que levaram o recurso a Lisboa para o seu livramento, nada sabem do seu resultado. A lei, julgo, marca 40 dias para se resolverem essas supplicas; é passado meio anno, e tudo jaz em silencio! Talvez que essa lei se descaminhasse, e bom seria prometter alviçaras a quem a achar e a restitua aos nossos pais da patria.

Depois desta feita consta-nos que o administrador do concelho, e fiscal da camara andaram indagando as alterações nas matrizes; nada sabemos em respeito ao resultado das suas pesquisas. Bom é que alguém tome a seu cuidado estas arbitrariedades, que nos faziam emmagrecer a bolsa e seccar a lingua.

NOTICIARIO

Cazamento da senhora infante D. Antonia.—Teve logar como estava annunciado no dia 12 do corrente, na capella do paço das Necessidades com todas as solemnidades e etiquetas que o programma marcava.

Consta que os augustos noivos partirão hoje de Lisboa.

Errata importante.—No folhetim do nosso n.º passado, na 2.ª columna, linha 21.ª onde se lê—735 antes da fundação de Roma, deve lêr-se—735 da fundação de Roma.

Tambem na mesma columna, e na nota do traductor, no verso, 4.º aonde se lê—desprende, deve lêr-se—desprenda.

O que o berço dá a tumba o tira.—Desde que escreveram e publicaram que em 128,900 arrateis de carne de vacca e vitella vem didos no tempo da comissão a 65, 60, e 55 rs. cada arratel não tinham dado d'economia para os consumidores senão trezentos e tantos mil reis, vendendo-se cada arratel da primeira a 5, 10 e 15 rs. e da segunda a 15, 20 e 25 rs. mais barata, do que se vendia antes do tempo da comissão, não se pode argumentar com *taes arithmeticos*.

Desde que se escreve em Aveiro, que a carne está actualmente pelo mesmo preço porque a vendeu a comissão (a 65 rs. o arratel), e se occulta, para fins que elles sabem, que a comissão tambem a mandou vender a 60 e 55 rs. o arratel; desde que se nega que o anno passado foi o fornecimento das carnes arretratado pela vereação tranzata metade do anno a 55 rs. e outra metade a 60 rs., e vendendo-se este anno a 65 rs. cada arratel do mesmo genero paga mais o consumidor sete reis e meio, ou se o querem mais claro, paga mais, meio anno 10 rs. e meio anno 5 rs. em cada arratel; não se pôde discutir com escriptores de tanta lealdade e boa fé.

Não sabemos se o rezezo foi transplantado de Ferreiros de Tendões, sabemos que foi uma medida adoptada pela vereação tranzacta, e approvada pelo conselho de districto em sessão a que assistio o sr. Francisco Manoel Couceiro, e outros conselheiros, e por isso o desacerto e a gargalhada que provoca segundo os decentes escriptores não vae bater em Ferreiros de Tendões, mas na vereação tranzacta que a propôz, e no conselho de districto que a approvou. Seriam todos os membros daquella vereação, e conselho, de Ferreiros de Tendões?

No que nós concordamos é que o rezezo é uma medida escuzada em uma terra onde ha policia, mas não o é em Aveiro, que a não ha pelas razões que elles mesmos se encarregaram de nos dar, e tanto a não ha, que perguntamos, quantas vezes ha quatro ou cinco annos, tem sido multados os carneiros, desde que um administrador multou um trez vezes em uma semana, e outro cuja mulher se queixou ao regedor da sua freguezia, que o creado que tinham no talho roubava tanto os freguezes, que ella receava os afugentasse? Ignoram por ventura que toda a gente se queixa deste roubo diario?

Não o ignoram mas faz-lhe conta assim dizer.

Em Lisboa Porto e Coimbra não ha rezezo nem era necessario, por que nestas terras ha policia, e mesmo os talhos são muitos, e o consumidor escolhe quem o serve melhor, mas aqui aonde não ha senão dous talhos, e em ambos se rouba no pezo, para onde se ade virar o comprador? Aqui, repetimos, é uma necessidade o rezezo, e obrigatorio: o comprador é obrigado a rezezar a carne que os carneiros primeiro pezam; assim foi o que o conselho de districto approvou, isto é o que a actual vereação tinha obrigação de cumprir, mas que de proposito não quer.

Da questão do arboricidio na alameda de Santo Antonio fugimos, por que já está julgada na opinião publica, e por que já nada remediamos, mas não fugimos de continuar a perguntar pelo tal conto de réis que o prezidente da actual vereação se impôz a obrigação d'entrar como remissão do seu peccado.

No balancete do mez d'agosto proximo passado ainda o não vimos entrado no cofre municipal.

Já veem a bôa posição em que estavamos n'esta questão, depois do proprio arborecida confessar o seu peccado, e tal é o peccado, que para o remir impôz a si a obrigação de meter no cofre municipal um conto de réis; mas trocamos-l-a, ou

antes cedemos-lha pelo cumprimento da promessa.

Estamos convencidos, que para nos deslumbrarem e deixarem de bocca aberta, entra o conto de réis no cofre municipal quando chegar o prometido Bispo para Aveiro, o corpo militar, a lei do recrutamento, a extincção do direito de pescado etc.

Fortes parlapiatóes! E ouve muita gente que os acreditou, e posearam com tal isca bastantes peichinhos.

Conhecemos-nos de má lingua, e reconhecemos que a delles é sagrada; para elles não houve, nem ha magistrado deshonesto, nem mulher deshonorada. Se tivermos pachorra algum dia publicaremos documentos comprovativos destas nossas asserções.

Perdõem-nos o termos fallado nos retratos e fallarmos naquelle logar: foi improprio, confessamos a nossa culpa, devem ter um logar mais distincto; e tê-lo-hão.

Demos tratos de polé ao rifão? Paciencia *uma tumba a tirar* provavelmente tem a mesma razão de sêr *que um berço a dar*.

São consumados philologos, e senão vejam em qualquer deccionario e verbo tirar.

A *peca imimitavel* é que nós não entendemos, mas não admira, elles que o escreveram lá sabem o porque, ha de ser alguma phrase classica, que ainda não chegou até nós.

Por fim agradecemos-lhes as amabilidades que de continuo nos prodigalizam. Se depois dellas entrar o conto de réis, tivermos rezezo e houver policia medica, e administrativa, mais lh'as agradeceremos.

Substituição.—Chegou no domingo a esta cidade o sr. José Maria dos Santos Pacheco, cirurgião ajudante de infantaria n.º 6, que vem render o sr. doutor Emilio Augusto d'Oliveira, cirurgião de cavallaria n.º 6, que até aqui tem assistido á inspecção dos recrutas appurados neste districto.

Congratulamo-nos pela chegada do sr. Santos Pacheco, que além de nosso patricio, é nosso amigo ha muitos annos, e desejamos vê-lo por muito tempo entre nós.

Seríamos, porém, injustos se não aproveitassemos a occasião para dar um tributo de merecido louvor ao sr. Oliveira pela honradez e independencia de caracter com que se houve em todo o tempo em que esteve aqui exercendo a sua difficil e delicada comissão.

Tanto s. s. como o sr. Carlos Augusto Schiappa Pictra, cirurgião ajudante de infantaria n.º 18, que ultimamente aqui exerceu igual comissão, são modelos para estudar e admirar na epoca actual, e em cousas de recrutamento, em que não ha geralmente escrupulo de pedir nem fazer concessões.

Ambos deixaram de si um nome que os honra, e levaram consigo a estima de todos os homens, e de todas as cathogorias. Sirva-lhes isto para consolação e esquecimento d'alguns amargos de bocca, que forçosamente haviam de ter, no cumprimento invariavel do honroso programma que se traçaram.

Como cavalheiros, tanto o sr. Schiappa, como o sr. Oliveira viveram na melhor sociedade de Aveiro, e deixaram igualmente ali as mais gratas recordações.

Depois de termos dito estas palavras, temos obrigação de dizer que não esperamos menos bom serviço do sr. Santos Pacheco, cuja inteireza e probidade ha muito conhecemos; — obrigação tanto mais imperiosa, quanto o justo elogio dos seus antecessores poderia parecer confirmação dos boatos que ali correram acerca da sahida do sr. Oliveira, e da vinda de s. s., e que nós sinceramente reputamos tão infundados como calumniosos.

Salinas.—Tem sido estas duas ultimas noutes alagadas em grande parte as marinhas da nossa ria. Isto equivale a inutilisal-as por este anno para a salga.

Esta gracinha attribue-se aos môços dos marnotos, que querem dar por este modo a safra por terminada. E' uso e abuso de todos os annos por este tempo.

Seria bom ensinar um anno os taes môços, se são elles os *useiros* e *veseiros*, como se supõe. Parece-nos que em quanto as marinhas produzem, não se lhe deve pôr limites á producção, que é sempre uma riqueza.

Romarias.—Foi domingo um dia muito divertido para os amantes e devotos destas festas campesinhas, que, em sentido profano, são o *circenses* do nosso povo. Houve tantas romarias, por estas circumvisinhanças, que nos parece que não temos nem vagar nem espaço para as enumerar a todas.

Ora vão vendo os leitores:

Houve a romaria da Senhora d'Ajuda, junto ao Campo de Santo Antonio; a do sr. das Barrocas, no elegante santuario da sua invocação, a de N. Senhora dos Remedios, na Oliveirinha; a de N. Senhora do Rosario, em Esgueira; a de N. Senhora dos Febres em S. Bernardo; e a de N. Senhora da Penha de França na Vista Alegre.

A concorrência, dividida para tanta parte, não podia ser grande em alguma dellas. No entretanto sabbado e domingo passou por esta cidade muito povo dos suburbios para a romaria de Verdemilho, que effectivamente foi a mais concorrida.

A tarde estava desagradavel, em consequencia d'um vento rijo e frigidissimo que soprava do norte, contudo ainda concorreu bastante gente da cidade á Senhora da Ajuda.

A solemnidade religiosa na Vista Alegre consta-nos que estivera com a maior decencia, assistindo toda a familia dos srs. Ferreiras Pintos, que ali se acha. Pregou o sr. padre Freitas, de Agueda, que nos consta fizera um bonito discur-

so. A' noute devia haver illuminação, que o vento não deixou gosar.

Não podemos dar maior informação de todas as outras visto serem tantas. O leitor não perde com isso, porque, neste assumpto, com pequena differença, o que se diz d'uma, serve para todas.

As romarias estão tambem a terminar, e por isso vieram todas juntas. Cremos que a ultima das que ha annualmente por estas immedições, é a da Costa Nova, que deve ser no domingo 25 do corrente.

Locomotiva.—Depois de muitos e perigosos trabalhos foi possivel arrear para o caes a caldeira da locomotiva que ali se acha com destino á sessão dos caminhos de ferro de Canellas.

Reconheceu-se que era impossivel mandala para Estarreja nos barcos que por aqui ha, por que um não pode com o pezo, e dous não cabem a par pelo esteiro d'aquella villa. Parece que se tracta de mandar vir uma barca do Porto.

Por um telegramma recebido ultimamente de Lisboa, sabe-se que ella não peza doze toneladas mas sim desassete e meia — *cousa d'uns quarenta mil arrateis!*

Portes da correspondencia.—O *Diario de Lisboa*, publicou a lei que estabelece os portes das correspondencias segundo o novo systema de pezos.

Esta lei começa a ter execução no dia 20 do corrente.

Doença.—Acha-se novamente encommodado com febres intermitentes o sr. conselheiro Antonio Luiz de Seabra. — Desejamos-lhe melhoras e o seu completo restabelecimento.

Visita de S. M. á cadeia.—Na terça-feira (3) diz o *Nacional* pelas 3 horas da tarde, S. M. acompanhado de S. A. o infante D. João e do sr. Thiago Horta, dirigiu-se á cadeia e ali visitou os quartos de Malta, salas e até enxovias.

O sr. D. Pedro V não sahio satisfeito, porque encontrou immundicie por toda a parte.

Onde S. M. se demorou mais tempo foi no quarto do nosso particular amigo o sr. Camillo Castello Branco.

O romancista tinha na manhã do mesmo dia escripto ao sr. Thiago Horta, a fim deste pedir a S. M. para perdoar a um preso, por nome José Bernardino, onze mezes de prisão, que lhe faltam para completar a sua sentença.

Quando S. M. entrou no quarto do nosso amigo, uma das primeiras cousas que lhe disse, foi: «Que já tinha visto o seu pedido, o que não só era factivel, como podia contar que o seu afilhado havia de ser servido.»

E' esta a maior prova de consideração que o monarcha podia dar ao sr. Camillo Castello Branco, que pede nada para si a vai com a melhor vontade pedir para um outro.

Tal facto honra sobre maneira o nosso amigo, e seria da nossa parte uma falta imperdoavel não fazermos publico.

Combate no lodo.—Segundo o costume de todos os navios de guerra estrangeiros ancorados no Tejo, diz o *Jornal do Commercio*, um escaller do vapor francez que ali está, veio hoje ás quatro horas da manhã ao caes do Sodré, a fim de conduzir para bordo os refrescos e comestiveis que os fies da guarnição vieram comprar.

Quando os fies ultimaram as suas compras e chegaram ao caes, a maré tendo baixado muito, havia obrigado o escaller a afastar-se, para não ficar encalhado no lodo.

Como se sabe só algumas canôas muito leves podem receber os passageiros n'aquelle caes, na baixa-mar d'aguas vivas.

Os dois fies da guarnição do vapor obrigados a servir-se das canôas, fretaram uma para os conduzir ao escaller, com os refrescos que haviam comprado.

Dois catraeiros, um destes da canôa, armado de um croque, e outro enterrado no lodo até aos joelhos, foram-na conduzindo, fazendo-a escorregar sobre aquellas espessas e repugnantes camadas de lama. Os dois francezes, em pé observavam o trabalho dos catraeiros, e, naturalmente admiravam a bella apparencia que n'essa occasião tinha a lodosa margem direita do rio.

Quando a canôa estava já longe do caes, mas ainda distate do escaller, o catraeiro que a ajudava a mover com o croque, exigiu, segundo parece, que os francezes lhe pagassem o frete antes de concluido o serviço que faziam. Os francezes recusaram-se.

Viu-se então do caes uma scena curiosa. Depois de alguma altercação, um dos francezes, vendo que o catraeiro do croque o ameaçava, assentou-lhe na face uma tremenda bofetada.

O catraeiro perdendo o equilibrio, cahiu da canôa e enterrou-se no lodo.

Levantando-se furioso e em um estado indisciplinavel, reuniu-se ao seu camarada, que se affastara um pouco e ambos então, abaixando-se começaram a apanhar a maior quantidade de lodo que poderam, arremecendo-o sobre os dois francezes.

Tentaram elles resistir, mas cegos pela lama que lhes fora arremçada ás faces; litteralmente cobertos de lodo, difficulosamente se defendiam.

De bordo do escaller francez saltaram ao lodo dois marinheiros e dirigiram-se á canôa. Logo que chegaram, travou-se a luta entre elles e os catraeiros, e, ora cahindo e enterrando-se no lodo ora levantando-se e distribuindo-se pesados sopapos, conseguiram todos quatro esfalfarem-se em pouco tempo, sem que da pancadaria resultasse nenhum ferimento.

Duas ou tres canôas sahiram do caes, em socorro dos dois catraeiros: mas quando chegaram ao logar do combate, já os francezes haviam levado a canôa até ao escaller, transportando os comestiveis para este e embarcado. Todavia, uma

descarga geral de fundos de garrafas e de pedras, picou ainda a retirada do escallor.

Nô eões, a yozeria dos catraeiros era espantosa; os municipaes, impacientes, mas impossibilitados de intervir, viam a scena e o povo ria, sem pensar talvez que alguma victima poderia tornar mais grave este combatte no lodo.

Representação dramatica. — Chegou a esta cidade a companhia de declamação portugueza de que é director o sr. Antonio José dos Santos. Anda-se improvisando, em um casarão no Rocio, um theatro, em que pretende dar algumas representações.

A primeira recita deve ter lugar amanhã, subindo á scena—O *Pagum da regente*, e *Poesia ou dinheiro*, e o proverbio *Quem torto nasce tarde ou nunca se indireita*.

A epocha é má, porque a maior parte das familias tem sahido para banhos, mas a companhia é digna de ser protegida com a concorrência de expectadores.

Theatro em Ilhavo. —No domingo realicou-se em Ilhavo a recita que annunciámos. O expectaculo correu bem, e foi muito applaudido, segundo nos consta.

CORREIO

LISBOA 15 DE SETEMBRO

(Do nosso correspondente)

No dia 12 verificou-se, como estava annunciado, o consorcio da senhora infanta D. Antonia com o principe Leopoldo Hohenzollerns.

Cinco coches da casa real, seguidos do regimento de lanceiros commandado pelo sr. infante D. João, e da cavallaria da guarda municipal, formavam o prestio do principe, que sahio do palacio de Belem depois das 10 hora e meia da manhã. Um dos coches era d'estado.

Nas ruas do transitio entre Belem e o largo das Necessidades a concorrência não avultava; mas no largo do paço e nas ruas que lhe estão proximas era numeroso o concurso dos espectadores.

Concluidas que foram as ceremonias religiosas, os augustos noivos vieram para o palacio das Necessidades, a cujas janellas appareceram e assim tambem a familia real, para ver desfilar em continencia as tropas da guarnição. Acabado este acto, os principes desposados foram para o palacio de Belem seguidos do mesmo prestio que acompanhára o principe Leopoldo.

A tropa apresentou-se com o maior asseio. Creio, porém, que de todos os corpos foi o da guarda municipal de cavallaria e infantaria que fez uma grande impressão n'um official prussiano que acompanhava o principe Leopoldo, pois não desviava os olhos dos nossos municipaes.

A' noite a familia real foi visitar os noivos. Desde quinta-feira até hontem tem estado illuminados todos os edificios publicos e muitos particulares. Hontem á noite houve recepção no paço das Necessidades, que esteve muito concorrida.

E' esta noite que tem logar o baile no palacio do ministro da Prussia. Parada nem houve, nem ha. Foi uma boa resolução, não só para não cançar a tropa, mas tambem porque a guarnição desta cidade está muito pequena.

A senhora infanta e seu augusto esposo saem de Lisboa no dia 17, como já lhe disse, a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, indo de conserva a este vaso a corveta *Estephania*. O sr. infante D. João acompanha os principes até Anvers, e outro tanto ouvi dizer da duqueza camareira-mór.

O governo deu, finalmente, signal de si a respeito da questão das exequias do conde de Cavour. Já deve ter visto a portaria respectiva, que foi publicada no *Diario* de 11 do corrente. O ministro sustentou os bons principios e a boa doutrina, mas é para lamentar que d'uma repartição do estado sahisse um documento daquella importancia com uma redacção tão arvezada.

O despacho do sr. patriarcha foi uma evaziava, que mostra o que ainda pode no nosso clero a influencia da curia romana. Daquelle despacho incomprehensivel já sortiram os naturaes effeitos. Em virtude delle, os parochos desta capital reuniram-se sob a presidencia do sr. Emauz, prior da freguezia de S. José, e resolveram não prestar as suas igrejas para as exequias.

Parece-me, porem, que a questão chegou aos seus ultimos termos. Em consequencia da deliberação dos parochos, a commissão italiana tinha resolvido fazer uma declaração pela imprensa, expondo as razões que se tinham opposto á realisção do seu proposito; mas a resolução, tomada pela camara municipal, cortou as difficuldades de que a mencionada commissão podia queixar-se.

Hoje tem logar a sagração da capella de S.^{to} Antonio, onde tem havido obras; a camara offerece esta capella e os seus capellães á commissão italiana para celebrar as exequias. Este acto dos vereadores honra o seu liberalismo, e tira aos italianos todo o pretexto de não levarem por diante o seu projecto.

A sagração da capella ha de fazer-se hoje com muito esplendor, sendo officiante o sr. arcebispo de Gôa, e orador o sr. padre Vieira. No proximo domingo celebrar-se-ha a festa de S.^{to} Antonio, sendo orador o sr. padre Sargedas. A camara municipal assiste em corporação a estas duas festividades.

Amanhã, anniversario natalicio do senhor D. Pedro V, abre o theatro de D. Maria II com o drama do sr. Biester, *A Abnegação*. A obra do telhado do theatro completou-se, mas o concerto foi provisório, pois na proxima primavera ha intenção de collocar telhado novo e á moderna.

Os theatros do Gymnazio e da Rua dos Condes tambem se preparam para festejar o dia d'ama-

nã. Já que lhe fallo de theatros, deixe-me dizer-lhe que o das Variedades está salvo. *Post tantos labores*, encontrou-se, finalmente, uma direcção que quiz encarregar-se dos negocios daquelle malfadado theatro. Póde dizer-se que ressuscitou.

A companhia de S. Carlos, que devia chegar hoje na conformidade das escripturas dos artistas, só estará em Lisboa no dia 21 ou 22. Vem no paquete de Southampton, para não ficar subgeita á quarentena vindo no vapor de S.^{ta} Nazaire.

A empresa não está contente com esta demora, que pode alterar os seus calculos, e prejudicar seus interesses. Entretanto, acredito que o theatro abrirá nos primeiros dias d'outubro. Ouvi dizer que a companhia se estreia com as *Vesperas*.

No dia 3 deste mez começou o concurso para a Escola Normal, que findará em 3 do proximo novembro. Alem da de Lisboa e da que já está decretada para o Porto, creio que ha ideia de estabelecer-se outra na Beira ou no Alentejo. Parece que na proxima sessão se tratará de decretar as garantias para os alumnos daquellas escolas. Serão ellas, por certo, um grande incentivo para convidar discipulos, e elevar as escolas normaes ao grau que tem n'outros paizes.

Ha mais de nove annos que existe no praça de D. Pedro um vergonhoso simulacro do monumento que se projectou levantar á memoria do libertador. A subscrição foi valioza, os annos tem passado, e o duque de Bragança, a quem devemos a liberdade, não tem ainda em Portugal um monumento que atteste a gratidão dos portuguezes! Para que esta vergonha se torne mais saliente e indisculpavel, la se embarcou a bordo do navio francez *Keine du Monde* no porto do Havre com direcção ao Rio de Janeiro a estatua equestre e o pedestal do monumento do imperador D. Pedro 1.^o do Brazil e 4.^o de Portugal.

Quando se lembrará o governo desta nação de tomar contas á commissão, e de as publicar, para que o paiz saiba em que se dispendeu o dinheiro com que concorreu, acabando ao mesmo tempo com uma vergonha e com um escandalo?

Os habitantes da ilha da Madeira acabam de ser testemunhas d'uma grande desgraça, que se attribue a uma grande malvadez! Eis como o *Di-reito*, jornal do Funchal noticia o desastroso acontecimento, que teve logar em 17 d'agosto ultimo:

«Por alta noite do dia 18 naufragou junto ao Porto Novo um barco em que iam algumas pessoas da cidade do Funchal para as villas de Santa Cruz e Machico.

Morreram sete pessoas victimas deste desastroso acontecimento, e entre ellas uma joven filha do sr. Sabino José d'Ornellas e Vasconcellos. A' excepção do arraes salvou-se toda a tripulação do barco.

O sr. Silvano de Freitas Branco que era um dos passageiros tambem felizmente escapou.

Este acontecimento no estado em que se achava o mar não teve explicação. Uns attribuiram-no a embriaguez do arraes, outros, porém, creiam que este com algum da companhia premeditava roubar os passageiros.»

O mesmo jornal, dando no dia 31 os pormenores d'este lastimoso acontecimento acrescenta:

«O barco abalou da praia do Funchal cerca das 8 e meia horas da noite. O mar estava sereno; apenas no sitio do sinistro havia algum *emba-te*. Por algumas vezes o sr. Silvano de Freitas Branco observou aos barqueiros a necessidade de não irem tão proximos de terra, sem ás suas observações responderem os mesmos barqueiros. Quando o barco tocou na baixa e abriu agua, ainda os srs. Silvano de Freitas Branco e Joaquim Lory de Ornellas e Vasconcellos instaram com os barqueiros para que estes metessem o barco a terra, o que senão fossem outras as tenções d'esses perversos, poderiam ter conseguido sem que perigasse uma só vida. Os barqueiros, porém, afastaram o barco da praia, lançaram os remos ao mar, e parece que um dos taes homens se apossou antes de se lançar á agua de uma cesta, em que se presume iriam algumas prendas e enfeites para noiva. O sr. Silvano esteve prestes a parecer, e os barqueiros, que já tinham ganhado terra e a quem s. s.^{as} pediu socorro, não lho prestaram.

«O que foi horroroso foi a lucta dos dois jovens filhos do sr. Sabino J. de Ornellas e Vasconcellos. Era o irmão a querer salvar a irmã, a querer disputar-lhe ás ondas do mar. O mancebo, exaustivo de forças, por pouco tempo pode sustentar a sua carga: a pobre menina, largando-o, disse-lhe: —*salva-te e deixa-me morrer!* O moço perdeu os sentidos, e só os recobrou na praia, onde um homem que o encontrou lhe prestou todos os socorros e o salvou.

«Os cadaveres dos outros passageiros que perceram, foram tambem arrojados á praia. Os barqueiros pozeram-se logo a caminho de Machico sem cuidarem de mais nada. O corpo da filha do sr. Sabino foi d'aquelle local para Santa Cruz, onde o nosso amigo Constantino L. Silva Barreto lhe fez um funeral com toda a decencia.

Este naufragio parece ter sido occasionado por motivo de um crime premeditado. Procure a authority indagar tudo o que ha a tal respeito, a fim de não ficar impune um crime digno de exemplar castigo.»

Defronte de Lisboa, na praia de Cacilhas, tambem na manhã de sexta feira houve um sinistro, que tem causado grande consternação. Duas senhoras, e ambas moças, morreram afogadas, quando estavam tomando banho. Eram irmãs, e uma dellas casada. Esta, que deixa um filhinho de tenra idade, foi a primeira que perdeu pé; a outra quiz acudir-lhe, não o ponde conseguir, e foi victima da sua dedicação fraternal.

Quasi sempre, nesta estação dos banhos, ha desgraças que lamentar.

Tenho que registrar nesta correspondencia

mais um caso de suicidio. Desgraçada mania, que se vae propagando d'um modo extraordinario. O caso teve logar hontem pelas sete e meia da noite na rua dos Bacalhoeiros. A victima foi uma joven de 17 annos, por nome Januaria Braga, filha d'um empregado na distribuição das cartas. Precipitou-se d'um quarto andar, e morreu logo.

Na noute de sexta-feira para sabbado morreu d'uma apoplexia fulminante o sr. José Augusto Correia Leal, conhecido pelo *soubriquet* de Recta pronuncia. Era empregado na secretaria da camara dos deputados, e uma excellente pessoa. O enterro tem logar hoje no cemiterio dos Prazeres pela uma hora da tarde.

Basta de noticias tristes. No fim deste mez parte para Paris o meu amigo o sr. Antonio de Brederode. Conta demorar-se naquella capital, para onde está nomeado addido honorario, mas com exercicio na legação portugueza. A ausencia deste cavalheiro não altera a regular publicação da *Revista Contemporanea*, cujos creditos litterarios augmentam de dia para dia.

O guarda-mór da alfandega, o sr. Moraes Mantas, esteve muito doente, mas acha-se quasi inteiramente restabelecido.

O 2.^o tenente Assis, filho do official da armada Assis, que morreu nas aguas de Macaú por occasião da explosão da fragata D. Maria, pediu a demissão para ir servir na marinha de guerra dos Estados Unidos da America.

O rendimento da alfandega grande desde o 1.^o até 14 do corrente importou em 123:592,027 rs. O da alfandega municipal no mesmo prazo importou em 31:399,518.

Passo agora a fallar-lhe da politica externa: Dois folhetos que ultimamente appareceram, um com o titulo *«O imperador, Roma, e o rei d'Italia»*, e o outro *«Uma nação de luto»* estão chamando, principalmente o primeiro, a attenção da Europa. O folheto *«Uma nação de luto»*, escripto por Mr. Montalembert, é, como facilmente se percebe, um escripto no sentido reaccionario. O autor ataca vigorosamente a politica do governo francez, e mostra-se absolutamente contrario á revolução italiana. Não creio que este escripto de Mr. de Montalembert tenha uma grande influencia na resolução das questões pendentes na Italia. E', talvez, um desatogo partidario, e nada mais.

«O imperador Roma, e o rei d'Italia» não está no mesmo caso. Seja, ou não d'origem official, o facto é que tem produzido uma grande impressão. Nem podia ser d'outro modo. A questão d'Italia é por tal sorte transcendente, e o desejo de ver concluido o assumpto de Roma é tão vehemente em todos os governos da Europa, que qualquer escripto que appareça no sentido de esclarecer a questão e de annunciar a proxima resolução de tão intrincado problema é sempre muito considerado, e ainda mais quando se recommenda por um certo caracter politico e diplomatico, e de origem pouco duvidosa, como acontece ao folheto *«O imperador, Roma, e o rei d'Italia»*.

Creio firmemente, que a questão romana se aproxima do seu fim, e que seja qual for a resolução do summo pontifice e do seu governo, Roma será em pouco tempo a capital do reino da Italia.

EXTERIOR

Ha já alguns dias, que os jornaes, alludindo ao estado da Italia meridional, confesam que tem melhorado consideravelmente, e que a sua pacificação deve estar concluida com brevidade.

As correspondencias não dizem por emquanto que a empresa do general Cialdini contra os bandos reaccionarios esteja determiuada; no entretanto, pode acreditar-se que o mais difficil e mais importante está vencido.

Os bandos que se poderiam considerar politicos estão dissipados; os que ainda existem são puramente destinados ao latrocínio, mas perseguidos pelas forças regulares, dentro em pouco serão aniquilados.

Os bandos que se poderiam considerar politicos estão dissipados; os que ainda existem são puramente destinados ao latrocínio, mas perseguidos pelas forças regulares, dentro em pouco serão aniquilados.

A nomeação do almirante Rovera para o cargo de ministro da guerra, deixa completo, ao que parece, o gabinete italiano.

O governo tracta activamente de todos os meios convenientes para levar ao cabo a obra da unificação.

O ministro da fazenda, Mr. Bustozi, é de opinião que não basta fazer um emprestimo, e que é urgente confeccionar um orçamento.

Um correspondente de Turin publica noticias de Caprera, que diz serem authenticas. A enfermidade de Garibaldi é mais moral do que physica.

Dizem que a marcha dos negocios, e a inacção do governo em certos assumptos, lhe tem feito uma impressão notavel.

O partido revolucionario tem procurado aproveitar esta disposição em proveito da sua causa; mas o ex-dictador não se tem obrigado a qualquer acto que possa comprometter o paiz.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 14 de setembro

ENTRADAS

CAMINHA, Hiate port. Cortez, cap. A. G. Vianna, 5 pessoas de trip. lastro

Em 15

PORTO, Hiate port. Lealdade, cap. M. F. Pinto, 9 pessoas de trip. açoite e ferro

PORTO, Hiate port Fenix, cap J. Nunes, 8 pessoas de tripulação, lastro

IDEM Ra ca port. Conceição d'Aveiro, mestre, F. de Matos, 10 pessoas de trip. lastro

IDEM Rasca port. Patu ca, mestre G. F. dos Santos, 7 pessoas de trip. carvão de pedra.

Em 16

MATOZINHOS, Cahique port. Olho Vivo, mestre D. d'Angelica, 7 pessoas de tripulação, lastro

VILLA CONDE, Hiate port. Baptista, mestre A. J. Mará, 6 pessoas de tripulação, lastro.

ANNUNCIOS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

NOVO METHODO

PARA APRENDER A LER.

Adaptado á soletração e não-soletração.

Por J. Ramos Paz.

Approved pelo conselho superior de Instrução Publica.

QUARTA EDICÇÃO.

Preço. 40 rs.

Vende-se em *Vianna do Castello*, em casa do autor. — Em *Lisboa*, no Collegio de Nossa Senhora da Conceição, rua da Esperança n.º 101 A. — No *Porto*, em casa do sr. D. Ignacio Correia, rua de Bellomonte n.º 2 e 4. — Em *Braga*, em casa do sr. Germano J. Barreto, &c.

Nesta redacção tomam-se encomendas para esta obra e sendo de grande porção faz-se um abatimento de 20 por cento.

A ULTIMA LIBRA

Drama em 2 actos

por

R. JUNIOR

Publicou-se e ach-se á venda nas principaes livrarias do paiz. — Preço 240 reis.

AULAS ECCLESIASTICAS.

Hão de abrir-se no dia 12 do proximo Outubro---sendo as matriculas nos dias 10 e 11.

Quem precisar d'um escrevente em circumstancias de reger um cartorio, com alguns principios de latim e francez, e bem assim de outro qualquer escriptorio, dirija-se a esta redacção em carta fechada, franca de porte, onde se darão os esclarecimentos necessarios.

BANCO DE PORTUGAL

AGENCIA NO RIO DE JANEIRO.

Os srs. possuidores d'apolicies da divida publica do Brazil, bem como os srs. accionistas do banco do Brazil e do banco Rural Hypothecario do Rio de Janeiro, residentes em Portugal, que quiserem receber os juros das ditas apolicies, e os dividendos das referidas acções neste reino, são convidados a enviar as suas procurações, devidamente legalisadas perante os consules do Brazil, á direcção do Banco em Lisboa, ou á administração da Caixa Filial do mesmo banco no Porto para serem remetidas á Agencia do Banco de Portugal, no Rio de Janeiro para aquelle fim.

Lisboa 7 de setembro de 1861.

Os directores,

José Marques Leitão.

Joaquim José Fernandes.



Segue viagem

DO PORTO

PARA O RIO DE JANEIRO

A barca Portugueza

CRUZ QUINTO.

A SAHIR NOS FINS DE SETEMBRO

E' bem construida, e forrada de cobre, e com excellentes commodos para Passageiros, os quaes serão bem tratados dando-se-lhes almoço, jantar, e ceia, Cirurgião a bordo; Recebem-se passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro, e para isso trata-se com Antonio Pereira da Cruz, em Cima do Muro, do lado da Ponte, n.º 39 e 40, e em Aveiro com Preira & Filho.

RESPONSAVEL—Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.